

Telefônica Vivo Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ nº 57.487.987/0001-38

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado(s) Senhor(es),

Submetemos à apreciação de V. Sas, as Demonstrações Financeiras da Vivo Pay Sociedade de Crédito S.A. (“Vivo Pay SCD”), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Em 2 de setembro de 2024, a Vivo Pay SCD recebeu a autorização do Banco Central do Brasil (“BACEN”) para operar como Sociedade de Crédito Direto (“SCD”) conforme Resolução 5050/22, sendo constituída em 30 de setembro, através de seu registro de CNPJ. Em decorrência desta obtenção de autorização, a Vivo Pay SCD passou a realizar a prestação de serviços, tendo neste período realizado aplicações financeiras com recursos próprios em Títulos e Valores Mobiliários (“TVM”) e a prestação de serviços de cobrança. A Vivo Pay SCD segue os padrões definidos pelo BACEN e pela legislação aplicável às Sociedades Anônimas para divulgação dos seus resultados contábeis. Além disso baseado no artigo nº 102 da BCB nº352, fica facultado as instituições a apresentação de período comparativo as demonstrações financeiras de 2025, dessa forma, utilizando de tal liberalidade do BACEN essa respectiva demonstração está sendo apresentada sem o devido período comparativo.

São Paulo, 24 de março de 2026
A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL

Período findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2025	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa		388	Instrumentos Financeiros ao custo amortizado		12
Disponibilidades	4	388	Depósitos	8	12
Instrumentos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado		32.921	Outras obrigações		9
Títulos e valores mobiliários	5	32.921	Obrigações diversas		1.349
Outros ativos		1.083	Fiscais e previdenciárias		425
Outros créditos a receber	6	1.083	Fornecedores diversos		1.937
Ativos fiscais		243	Patrimônio Líquido	11	30.912
Impostos e contribuições a compensar	7	243	Capital Social		40.200
			Prejuízos acumulados		(9.308)
			Reserva de capital		20
Total do ativo		34.635	Total do passivo e patrimônio líquido		34.635

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Vivo Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Vivo Pay SCD” ou “Companhia”) foi constituída em 30 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar operações de crédito e aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, utilizando recursos financeiros de capital próprio. Em 2 de setembro de 2024, a Companhia recebeu autorização do Banco Central do Brasil (“BACEN”) para operar como Sociedade de Crédito Direto (“SCD”), conforme a Resolução 5050/21. Atualmente, a Companhia encontra-se em fase operacional, não tendo realizado operações de crédito até a data findo dessa demonstração, as únicas operações existentes são as aplicações financeiras em Títulos e Valores Mobiliários (“TVM”) e movimentações financeiras de envio e recebimento de PIX de clientes em moeda eletrônica. A receita financeira gerada foi suficiente para cobrir parcialmente os custos iniciais, que incluem a estruturação da plataforma e adequação às exigências regulatórias. Em 14 de agosto de 2025 a companhia encerrou sua fase pré-operacional, com o lançamento oficial da conta digital e serviço de pagamentos via PIX como projeto piloto para colaboradores do grupo.

A Vivo Pay SCD é controlada pela Vivo Pay Holding Ltda. (“Vivo Pay Holding”), que detém 99,99% das ações ordinárias da Companhia.

2. Base de Preparação e Apresentação das Informações

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN (Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução BCB nº 2/2020 e Resolução BCB 352/2023) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional COSIF. Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não recepcionadas pelo BACEN.

Desde 2020, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a companhia, na elaboração das suas informações contábeis, individuais e consolidadas, adotou os seguintes pronunciamentos:

CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico - Resolução CMN nº 4.924/21
CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 4.924/21
CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 4.818/20
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/16 (parcialmente)
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 4.818/20
CPC 06 (R2) - Arrendamentos - Resolução CMN nº 4.975/21
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11
CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.924/21
CPC 24 - Evento subsequente - Resolução CMN nº 4.818/20 14.
CPC 25 - Provisões, passivos e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/09
CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16 (parcialmente)
CPC 28 - Propriedade para Investimento - Resolução CMN nº 4.967/21
CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - Resolução CMN nº 4.877/20
CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução CMN nº 4.818/20
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - Resolução CMN nº 4.924/21
CPC 47 - Recita de contrato com cliente - Resolução CMN nº 4.924/21
Adoção, novas normas, alterações e interpretações em 2025
Adoção do novo Cosif - Resolução BCB nº 390/2024 - Adoção das rubricas contábeis do elenco de contas contidas no Manual Cosif, com entrada em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025. A referida norma foi adotada e não há efeitos significativos a serem divulgados.
Adoção das Resoluções CMN nº 4.966/2021, CMN 5.100/2023, CMN 5.146/2024 e complementares - Vigente a partir de 1º de janeiro de 2025, estabelece os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros e para a designação e reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), incorporando conceitos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Para os requisitos de contabilidade de hedge, a vigência definida pelo Banco Central é 1º de janeiro de 2027.
Os critérios vigentes, aplicáveis ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, foram adotados e não há efeitos significativos a serem divulgados.
Baseado no artigo nº 79 da Resolução nº4.966/21, fica facultado as instituições a apresentação de período comparativo as demonstrações financeiras de 2025, dessa forma, utilizando de tal liberalidade do BACEN essa respectiva demonstração está sendo apresentada sem o devido período comparativo.

3. Políticas Contábeis Materiais

3.1 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma).

A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R\$).

3.2 Classificação de Ativos e Passivos

Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.818/2020 e pela Resolução BCB nº 2/2020, a apresentação dos ativos e passivos é realizada exclusivamente de acordo com a ordem de liquidez e exigibilidade, segregando-se os saldos de curto e longo prazo. Essas classificações e critérios estão detalhados nas respectivas notas explicativas.

Um ativo é classificado como de realização em curto prazo quando atender a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que seja realizado, vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da entidade; (b) é mantido com a finalidade principal de negociação; (c) sua realização é prevista para ocorrer até doze meses após a data do balanço; (d) consiste em caixa ou equivalente de caixa, desde que não exista restrição que impeça sua utilização para liquidar obrigações ao longo dos doze meses seguintes à data do balanço.

Um passivo é classificado como de exigibilidade em curto prazo quando atender a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que seja liquidado no curso normal do ciclo operacional da entidade; (b) é mantido essencialmente para negociação; (c) sua liquidação deve ocorrer dentro de até doze meses após a data do balanço; (d) a entidade não possui, na data do balanço, o direito de postergar sua liquidação por pelo menos doze meses após essa data.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

São ativos financeiros, mensurados ao custo amortizado, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

A companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de liquidez imediata, sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e quando resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das demonstrações.

3.4 Instrumentos Financeiros

Classificação de Instrumentos Financeiros

O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de “somente principal e juros” (SPFJ). Com base no supracitado, o ativo será classificado como:

• **Custo Amortizado:** quando o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

• **Responsabilidades das administração e da governança:** quando o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

• **Valor Justo no Resultado:** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima. Devido a Vivo Pay SCD ser uma empresa ainda com operações limitadas, as alterações nos modelos de negócios existentes não possuem impacto, bem como não há qualquer impacto em seu patrimônio líquido, decorrente da adoção da RES. BCB nº 352/2023, relativo à aplicação dos novos critérios de classificações de ativos financeiros em contrapartida aos respectivos ativos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, e quando aplicável, acrescidos dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

Após o reconhecimento inicial, os ativos são classificados conforme o modelo de negócios para sua gestão e características dos fluxos de caixa contratuais

Os ativos financeiros da Companhia são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A companhia não possui ativos classificados nas categorias custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

3.5 Imposto de renda e contribuição social

Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias. As alíquotas e a legislação tributária utilizadas no cálculo dos mencionados montantes são aquelas que estão em vigor, ou substancialmente em vigor, na data do encerramento do exercício atual. No balanço patrimonial, os tributos correntes são apresentados líquidos dos valores recolhidos por antecipação ao longo do exercício.

Imposto de renda e contribuição social correntes, relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

3.6 Ativos e Passivos Contingentes

Não existem ativos ou passivos contingentes conhecidos que tenham impacto nas demonstrações financeiras apresentadas neste exercício.

3.7 Receitas e Despesas

As receitas são reconhecidas com base no regime de competência, sendo registrada quando a entidade satisfaz a obrigação com o cliente, independentemente do seu recebimento.

As despesas são reconhecidas também pelo regime de competência, considerando a ocorrência dos fatos geradores, independentemente de seu pagamento, sendo apropriadas ao resultado do período em que foram incorridas.

3.8 Fornecedores e outras obrigações

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, caso aplicável.

A Companhia não possui acordos de financiamento com fornecedores.

3.9 Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme disposto na Resolução BCB nº2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas e não seja previsto ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Companhia não apresentou resultados não recorrentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

4. Caixa e equivalência de caixa

	31/12/2025
Disponibilidade em moeda nacional	388
Total	388

5. Instrumentos financeiros

Valor de custo	Ajuste a mercado refletido no resultado	Valor de mercado	De 3 a 12 meses	
Carteira própria				
Letras Financeiras do Tesouro	32.847	(34)	32.813	32.813
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculadas	108	-	108	108
Total	32.955	(34)	32.921	32.921

A taxa de remuneração dos títulos é Selic - 0,02% e Selic - 0,05%.

6. Outros créditos a receber

	31/12/2025
Valores a receber de sociedades ligadas (vide NE 10)	651
Rendas a receber (*)	424
Adiantamentos e antecipações salariais	8
Total	1.083

(*) Contas a receber proveniente de prestação de serviço de cobrança para avaliação do crédito junto com o bancarizador.

7. Impostos e contribuições a compensar

	31/12/2025
Imposto de renda a compensar	173
Contribuição social a compensar	70
Total	243

8. Depósitos

	31/12/2025
Contas de pagamento (a)	12
Total	12

(a) Refere-se a saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que constituem capital de terceiros, que não se confunde com o capital da instituição.

9. Outras obrigações

	31/12/2025
Fornecedores diversos (*)	1.936
Obrigações sociais e trabalhistas	1.058
Obrigações tributárias	425
Valores a pagar a sociedades ligadas (vide NE 10)	292
Total	3.711

(*) Refere-se a fornecedores de prestação de serviços de Licenças, serviços técnicos especializados.

10. Partes relacionadas

	31/12/2025
Telefônica Brasil	
(a) Ativo circulante	
Contas a Receber - Prestação de serviços de cobrança (*)	425
Reembolso - Proventos, encargos e benefícios sociais (**)	651
Total	1.076

(b) **Passivo circulante**
Proventos, encargos e benefícios sociais (***)
Total 292

(c) Resultados - receitas e despesas

2º Semestre	31/12/2025	
Resultado		
Receitas		
Prestação de serviços de cobrança (*)	2.005	2.005
Total Receitas	2.005	2.005
Despesas		
Serviços de terceiros - Licenciamento de sistemas	(2.213)	(5.075)
Despesas com pessoal	(809)	(1.626)
Serviços de terceiros - Serviços técnicos especializados	(350)	(782)
Total Despesas	(3.372)	(7.483)
Total efeito líquido	(1.367)	(5.478)

(*) Saldo de valores a receber provenientes de prestação de serviços de cobrança de avaliação do crédito para Vivo Pay I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

(**) Saldo de provisões trabalhistas a ser reembolsado da Telefônica Brasil S.A devido a transferência de colaboradores do grupo.

(***) A Companhia firmou contrato com a Telefônica Brasil S.A. para repasses de custos relacionados a serviços compartilhados. Os pagamentos devidos serão realizados conforme os termos contratuais, que seguem as condições de mercado, e estão em conformidade com as normas contábeis e regulatórias.

11. Patrimônio Líquido

(a) Capital Social

Conforme a AGE realizada em 23 de outubro de 2025 foi aprovado o aumento de capital de R\$ 14.700 para R\$ 40.200, constituído um aumento de capital de R\$ 25.500. Este aumento foi aprovado pelo Banco central do Brasil em 18 de novembro de 2025.

(b) Reserva de capital

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui uma Reserva de Capital de R\$20. Este valor foi constituído Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

(*) **Prejuízo acumulado**
Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía um prejuízo acumulado de R\$ 9.308, (R\$1.072 em 31 de dezembro de 2024).

12. Resultado com títulos e valores mobiliários

2º Semestre	31/12/2025	
Resultado com títulos e valores mobiliários	1.709	2.565
PIS	(28)	(42)
COFINS	(130)	(195)
Total	1.551	2.328

13. Receita de prestação de serviços

2º Semestre	31/12/2025	
Receita com serviço de cobrança (*)	2.005	2.005
ISS	(102)	(102)
PIS	(134)	(34)
COFINS	(155)	(155)
Total	1.714	1.714

(*) Receita referente ao serviço de cobrança para avaliação do crédito junto com o bancarizador.

DIRETORIA

Rodrigo Gruner

Diretor Presidente

Rodrigo Rossi Monari

Diretor Financeiro

Carlos Cesar Mazur

Contador

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da

Vivo Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Opinário
Examinamos as demonstrações financeiras da Vivo Pay S.A. («Companhia»), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada «Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras». Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de entidades privadas para fins de interesses públicos no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução no 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo normal ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Período findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Nota	2º Semestre de 2025	31/12/2025
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.551	2.328
Resultado com títulos e valores mobiliários	12	1.551	2.328
RESULTADO BRUTO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.551	2.328
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(6.081)	(10.566)
Receita com prestação de serviço	13	1.714	1.714
Outras despesas administrativas	14	(4.450)	(7.808)
Despesas de pessoal	15	(3.345)	(4.472)
RESULTADO OPERACIONAL		(4.530)	(8.238)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		(4.530)	(8.238)
Imposto de renda e contribuição social correntes	17	114	2
PREJUÍZO DO SEMESTRE / EXERCÍCIO		(4.416)	(8.236)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Período findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	2º Semestre de 2025	31/12/2025
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(4.416)	(8.236)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO PERÍODO	-	-
RESULTADO ABRANGENTE	(4.416)	(8.236)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	2º Semestre de 2025	31/12/2025
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(4.530)	(8.238)
Ajuste de rendas de TVM	(1.709)	(2.565)
Varição de ativos e passivos		